

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR DEDÉ SILVA, DIA 19 DE JUNHO DE 2024, SÃO PEDRO DO POVO 2024, POLO SANTA INÊS. VALOR DO CONTRATO: 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho 2024 à 31 de junho 2024. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 18/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ ALDERIR DA SILVA
CPF/MF nº. 062.872.574-40
Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:F6CB6FC9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000026/2024 - -
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: 50.837.936 JOAO LEONARDO FERNANDES FERREIRA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 50.837.936/0001-40. **OBJETO: ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO Nº. 036/2024 - PMJ/RN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000026/2024 – PMJ/RN - OBJETO:CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR LÉO FERNANDES, DIA 20 DE JUNHO DE 2024, SÃO PEDRO DO POVO 2024, POLO AROEIRA. VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho 2024 à 31 de junho 2024. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.**

Jandaíra/RN, 18/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal/Contratante

50.837.936
JOAO LEONARDO FERNANDES FERREIRA
CNPJ/MF nº. 50.837.936/0001-40

JOAO LEONARDO FERNANDES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:B5C906C0

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2024 - PMJ/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado a contratação do serviço de transporte escolar, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 09:00h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024** e as propostas serão abertas às 09:00h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 18 de junho de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:A8A85A97

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005/2024 – PMJ/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU (DOMICILIARES E COMERCIAIS/INDUSTRIAIS)**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 10:30h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024** e as propostas serão abertas às 10:30h (Horário de Brasília) do dia **03 DE JULHO DE 2024**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 18 de junho de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:AF039443

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 210/2024 - DETERMINA PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NOS PEDIDOS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO PARA AS ELEIÇÕES 2024.**

PORTARIA Nº 210/2024 – GP.

"DETERMINA PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NOS PEDIDOS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO PARA AS ELEIÇÕES 2024".

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que a Lei nº 13.165/15 reduziu o período de campanha eleitoral para cerca de 45 dias, mas, a alínea I do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 continua a assegurar aos servidores públicos efetivos dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de três meses em que a lei determina o seu afastamento;

CONSIDERANDO, desta forma, que o servidor público efetivo irá promover a sua desincompatibilização aproximadamente 45 dias antes do início da campanha eleitoral e até mesmo cerca de 20 dias antes da data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos;